

## **DECRETO Nº 003/2011**

De 10 de fevereiro de 2011.

**“SUSPENDE A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SILVIO HEIDEMANN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela 1ª Promotoria de Justiça de Braço do Norte, por meio do Ofício nº 0007/2011/1ªPJBN - Procedimento Preparatório nº 06.2011.000947-0, no sentido de que são necessárias algumas adequações no Edital,

### ***DECRETA:***

**Art. 1º.** Fica SUSPENSA a execução do Concurso Público nº 01/2010, ficando cancelada a aplicação das provas escrita e prática marcada para o dia 13-02-2011, o qual terá seu prosseguimento após ocorrerem as adequações exigidas pelo Ministério Público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 10 de fevereiro de 2011.

**SILVIO HEIDEMANN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças e Publicada no Mural de publicação da Prefeitura Municipal na data supra.